



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2110A Extra

Página 1 de 6

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato de Termo Aditivo	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Decretos	3
Notas de Empenho	6

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean Carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloff Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

PODER EXECUTIVO
Licitações e Contratos
Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 146/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 80/2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a **MONTSERV METALURGICA E CONSTRUCOES LTDA - EPP**

DO VALOR: A Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ **239.891,24** (Duzentos e trinta e nove mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 23,42% do valor inicial atualizado do contrato, passando o valor global de R\$ 1.024.405,99 para R\$ 332.624,42, com percentual acumulado em 32,47%.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por **mais 180 (CENTO E OITENTA) dias corridos**, conforme justificativa técnica apresentada e parecer da equipe de engenharia anexo, passando a vigência de 18/03/2026 para 18/09/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato **146/2024**.

ASSINAM: **JAQUELINE FACHIANO LACERDA** - Pela Contratante e **José Marcelo Lemes Gonzaga** - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 12 de março de 2026.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 077/2026, de 12 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 273.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
15.002 - FUNDEB		
15.002.12.361.2.4039-4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$223.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	223.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
15.002 - FUNDEB		
15.002.12.365.10.4041-3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$223.000,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	223.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 12 de Março de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 2 / 2

DECRETO Nº 078/2026, de 12 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 273.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.001.12.361.2.4032-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$50.000,00

1.500.1001

Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - EXECUTIVO

02.010 - AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.010.18.541.4.4067-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$50.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 12 de Março de 2026.**_____
JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 079/2026, de 12 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001.4.122.11.4101-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$100.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - EXECUTIVO

02.010 - AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.010.18.541.4.4067-3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE

R\$100.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 12 de Março de 2026.**_____
JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 12/03/2026
Nº do Empenho: 521/2026
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4038	MANTER AS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.92.99.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	576.019,00	Empenhos anteriores:	727.282,77
Valor Dotação Atualizada:	793.894,50	Valor do empenho:	966,00
Total (A):	793.894,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	728.248,77
		Total (A - B):	65.645,73

Credor:	RODA VIVA GAS LTDA				
CPF/CNPJ:	50.196.825/0001-00	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
Endereço:	BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 349	Cidade:	Ivinhema	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Botijão para gás para atender as demandas das Secretarias de Administração, Esporte, Infraestrutura, Educação e os Fundos de Saúde, Habitação e A. Social do Município

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	966,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	11/2025	
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	47/2025	Data:
		Número Contrato:		Data: 19/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/03/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0